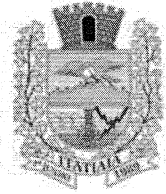


IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 094 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/22,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 3º da EC 47/05 ao servidor **AMARILDO VEIGA FERRI**, matrícula 7038, Professor II - Matemática, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 3664 de 30.09.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 4.121,52 (quatro mil, cento e vinte um reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 2.943,94	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 588,79	(Art. 167 da Lei 193/97)
A.T.S. Incorporado (20%)	R\$ 588,79	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 4.121,52	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Itatiaia, 06 de junho de 2022.

EDSON DE
SOUSA:00189425717

Assinado de forma digital por
EDSON DE SOUSA:00189425717
Dados: 2022.06.06 14:09:54
-03'00'

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
FORMA: <i>Boleto Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>090</i>
PUBLICADO EM: <i>06/06/22</i>